



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5733

Sexta-feira, 9 de agosto de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 840 de 08 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 39146/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.891 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2013 – Proc. nº 55007/2013; 2016 – Proc. nº 57204/2016; 2017 – Proc. nº 58661/2017; 2018 – Proc. nº 21021/2018 e 2019 – Proc. nº 29688/2019, ao imóvel localizado a Estrada da Buracada, BR040 – QD40C/06 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 325644.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.892 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de maio do Exercício de 1987, a Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, situada a Rua A – Loteamento Vale da União – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 316396. (Proc. nº 64652/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.893 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, as candidatas abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de: Agente de Apoio Administrativo, Cirurgião Dentista e Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo
– LUCAS ROCHA DE AZEVEDO, Class. 70º

Cirurgião Dentista
– LUCIANE ANTONIA COSTA BARBOSA, Class. 11º

Técnico de Enfermagem
– ÉRIKA PEREIRA ALVES, Class. 40º
(Of. nºs: 258/19; 261/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.894 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ADENILSON HONORATO DA SILVA – mat. nº 20039-5, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2019. (Of. SDE nº 211/2019 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.895 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, RENATA SCHUEN-QUER BRASIL – mat. nº 22321-2, do cargo de Professor de Educação Básica – P1-B, do Quadro Permanente, a partir de 16/07/2019. (Proc. nº 35584/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.896 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LAURA BATISTA LANZIERI, mat. nº 19758-0, do cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, a partir de 18/07/2019. (Proc. nº 36016/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.897 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE designar MÁRCIA PALMA PINHEIRO, mat. nº 8220-1, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. M. Theodoro Machado, da Secretaria de Educação, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/10/2012 a 31/12/2012. (Proc. nº 30022/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.898 de 08 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 47821/2017,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 209, Incisos II e III, da Lei nº 6.946/2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO, ao Funcionário RUI CESAR PEREIRA – Mat. nº 18471-3, Motorista do Quadro Permanente, a partir de 05/03/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 015 de 08 de agosto de 2019

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 10483/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 06/08/2019.

– BERNARDO BARRETO GONÇALVES CAMINADA SABRÁ, matr. nº 23542-3

– THIAGO RAMOS MAYWORM, matr. nº 23917-8

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 08 de agosto de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

DESPESAS COM PUBLICIDADE julho/2019 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)	
Administração Direta.....	R\$ 454.262,06
ROBERTA COSTA Coordenadora de Comunicação Social	

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019, livro F-71, fls. 72/75. Processo Administrativo nº 16687/2018. Termo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a Empresa CLARO/SA. O objeto é desenvolver ações para minimizar os conflitos dos consumidores com a finalidade de um atendimento eficaz nas dependências das Lojas Claro/NET, que consiste em um Programa de Atendimento ao

Consumidor com foco no atendimento realizado pela própria empresa dentro de suas dependências. O prazo será de 24 meses a contar da data de sua assinatura. Cada Partícipe será responsável pela alocação de recursos financeiros próprios para o custeio das atividades que constituem suas obrigações na execução do objeto deste instrumento, sendo certo que para o PROCON/Petrópolis o presente termo tem custo zero. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 302/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2019 livro E-114, fls. 30/31. Processo Administrativo nº 09874/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e LUISA MILLER, neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR NEVES, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 83.359 localizada na quadra nº 13 (direito), fila 07 ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 303/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019 livro E-114, fls. 32/33. Processo Administrativo nº 010122/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES, MAURICIO DE SOUZA GONÇALVES, neste ato representado pelo Sr. Srª. TANIA MARGARETH DE SOUZA GONÇALVES, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 94.179 localizada na quadra nº 15 (rua esquerda), fila 01 ordem 04, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do

ANEXO AO DECRETO Nº 840 de 08 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Recursos Humanos	14.01.04.122.2011.2036	3.3.90.39.00	000	90.000,00	
Gestão de Frotas de Veículo Oficiais	11.01.03.092.2011.2038	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		2.000,00 10.000,00
Gestão de Análise Judiciais e Extrajudiciais	11.01.04.122.2006.2023	3.3.90.30.00 3.390.36.00 3.3.90.39.00	000 000 000		5.000,00 3.000,00 5.000,00
Modernização da Infraestrutura e dos Sistemas da Procuradoria	11.01.04.126.2006.2021	4.4.90.52.00	000		5.000,00
Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	11.01.04.129.2006.2022	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	000 000		5.000,00 3.000,00
Gestão de Frotas de Veículo Oficiais	12.01.04.124.2011.2038	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		5.000,00 5.000,00
Qualificação em Controle Interno	12.01.04.124.2017.2057	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000		2.000,00 1.000,00
Rede Lógica de Controle	12.01.04.124.2017.2058	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000		2.000,00 2.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	26.01.06.182.2011.2035	3.3.90.39.00	000		6.000,00
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	26.01.06.182.2011.2038	3.3.90.30.00	000		5.000,00
Estruturação em Defesa civil	26.01.06.182.2034.2123	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		2.000,00 2.000,00
Redução do Risco de Desastres	26.01.06.182.2034.2124	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000		5.000,00 5.000,00
Coordenação de Ações Voluntárias	26.01.06.182.2034.2125	3.3.90.39.00	000		5.000,00
Prevenção a Desastres	26.01.06.182.2034.2126	3.3.90.39.00	000		5.000,00
				90.000,00	90.000,00

Ata de Registro de Preços nº 36/2018 – Processo Licitatório nº 5582/18 – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018; Ata de Registro de Preços nº 37/2018 – Processo Licitatório nº 5582/18 – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018; Ata de Registro de Preços nº 38/2018 – Processo Licitatório nº 5582/18 – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018; Ata de Registro de Preços nº 39/2018 – Processo Licitatório nº 5582/18 – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018; Ata de Registro de Preços nº 40/2018 – Processo Licitatório nº 5582/18 – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018; Ata de Registro de Preços nº 41/2018 – Processo Licitatório nº 7743/18 – Pregão Eletrônico nº 18/2018; Ata de Registro de Preços nº 42/2018 – Processo Licitatório nº 0028/18 – Pregão Presencial nº 26/2018; Ata de Registro de Preços nº 43/2018 – Processo Licitatório nº 0028/18 – Pregão Presencial nº 26/2018; Ata de Registro de Preços nº 44/2018 – Processo Licitatório nº 0028/18 – Pregão Presencial nº 26/2018. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 339/2019
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 59/2018 – Processo Licitatório nº 34783/18 – Pregão Presencial nº 42/2018; Ata de Registro de Preços nº 60/2018 – Processo Licitatório nº 7740/18 – Pregão Presencial nº 31/2018. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 340/2019
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 09/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 10/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 11/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 12/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 13/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 14/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018; Ata de Registro de Preços nº 15/2019 – Processo Licitatório nº 54076/18 – Pregão Eletrônico nº 60/2018. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSP – PROCESSOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 149.397,45. DATA/HORA: 21/08/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/08/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSP – PROCESSOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 451.651,462. DATA/HORA: 22/08/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/08/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA FIQUE EM DIA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 26 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE SETEMBRO DE 2019. Valor estimado: R\$ 656.666,66 DATA/HORA/LOCAL: 21/08/19 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/08/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 07 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS

Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 208 de 22 de julho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o (s) servidor (es) abaixo:

– ROSANE SIMAN BOLOTARI, Assistente Social do Q.P., matr. nº 7665, lotado (a) no HMNSE, por 02 (dois) anos a partir de 23/07/2019 (Processo 21006/2019);

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 209 de 22 de julho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 06 (seis) meses a LUCIA DE FATIMA VIEIRA CESAR, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4375, lotado (a) na UBS de Pedro do Rio, no período de 06/01/2020 a 30/06/2020, empenhando os quinquênios de 04/2005 a 04/2015 (Proc. 25190/2019).

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 224 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 29/06/2019, ao (a) servidor (a) ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5615, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 32772/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/06/2019, ao (a) servidor (a) CELY MIRANDA DA SILVA SALLES, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7719, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental (Processo nº 33232/2019);

– 90 (noventa) dias a partir de 01/06/2019, ao (a) servidor (a) MARIA CARMELITA MAZZA CERQUEIRA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3608, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 27679/2019).

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 225 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 30/05/2019, ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO MONTEMOR MARQUES, Auxiliar de Laboratório do Q.P., matr. nº 4418, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 26784/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/06/2019, ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO MONTEMOR MARQUES, Auxiliar de Laboratório do Q.P., matr. nº 4418, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 33413/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/06/2019, ao (a) servidor (a) MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7054, lotado (a) no HAC (Processo nº 32719/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/07/2019, ao (a) servidor (a) MARISTELA MACHADO DA SILVA E SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4730, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 35895/2019);

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 226 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 21 (vinte hum) meses a AMORITA DA SILVA GRUJO, Médico (a) do Q.P., matr. nº 102, lotado (a) no DIP, no período de 02/09/2019 a 31/05/2021, empenhando os quinquênios de 01/1983 a 01/2018 (Proc. 28705/2019);
- 06 (seis) meses a ELIZABETH CASTRO ESTEVÃO DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5859, lotado (a) no HMNSE, no período de 03/09/2019 a 02/03/2020, empenhando os quinquênios de 07/2008 a 07/2018 (Proc. 21995/2019);
- 06 (seis) meses a MARCO RODRIGUES RATTES, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 1260, lotado (a) no SPA Posse, no período de 31/07/2019 a 30/01/2020 empenhando os quinquênios de 04/2003 a 04/2008 e de 04/2013 a 04/2018 (Proc. 27572/2019);
- 15 (quinze) meses a MARGARETH ROSE PEREIRA DE ALCÂNTARA SALOMÃO, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 3698, lotado (a) na USF Vila Saúde, no período de 07/01/2020 a 06/04/2021 empenhando os quinquênios de 01/2000 a 01/2015 (Proc. 24377/2019);
- 12 (doze) meses a ROBERTO EDSON MIETHE, Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 1324, lotado (a) no Depto. Administrativo do Departamento de Saúde Bucal, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, empenhando os quinquênios de 01/1996 a 01/2016 (Proc. 44477/2019).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 227 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 18 (dezoito) meses a CARLOS BORGES, Motorista do Q.P., matr. nº 1102, lotado (a) na Divisão de Transporte, no período de 01/10/2019 a 31/03/2021, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/2016 (Proc. 16313/2019);
- 03 (três) meses a DENISE MIRANDA DE LIMA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3747, lotado (a) na Superintendência Hospitalar de Urgência e Emergência, no período de 01/08/2019 a 31/10/2019, empenhando os quinquênios de 01/2005 a 01/2010 (Proc. 30072/2019);
- 06 (seis) meses a MARIA HELENA DE QUEIROS JARDINI, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7146, lotado (a) na UBS Itamarati, no período de 05/08/2019 a 04/02/2020, empenhando os quinquênios de 10/2009 a 10/2019 (Proc. 20911/2019);
- 03 (três) meses a MILENA TEIXEIRA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5557, lotado (a) no HMNSE, no período de 23/10/2019 a 22/01/2020, empenhando os quinquênios de 07/2002 a 07/2017 (Proc. 28351/2019);
- 03 (três) meses a SERGIO LUIZ CARDOSO MACIEL, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3818, lotado (a) no HAC, no período de 28/10/2019 a 27/01/2020, empenhando os quinquênios de 01/2000 a 01/2005 (Proc. 17525/2019);
- 09 (nove) meses a VANIA REGINA DA SILVA NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5138, lotado (a) no Núcleo de Medicina do Trabalho, no período de 02/03/2020 a 01/12/2020, empenhando os quinquênios de 06/2000 a 06/2015 (Proc. 46754/2018).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 228 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da RESOLVE READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/07/2019, o (a) servidor(a) REINALDO ODONES, Of. de Obras e Oficina/Carpinteiro do Q.P., matr. nº 4006, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 31390/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 229 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 94 (noventa quatro) dias de serviços prestados ao Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 19/01/1992 a 22/04/1992; e 660 (seiscentos e sessenta) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 02/01/1995 a 23/10/1996, para o (a) servidor (a) ADRIANA DURINGER JACQUES, Médico (a) do Q.P., matr. nº 2395, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 30640/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 230 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 183 (cento e oitenta e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 31/05/1994 a 30/11/1994; e 1915 (hum mil novecentos e quinze) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 02/01/1995 a 31/03/2000, para o (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4222, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 28708/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 231 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 2765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados à Universidade Federal Fluminense, no período de 19/08/2011 a 14/03/2019, para o (a) servidor (a) KELLY LOPES MAGALHAES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 8101, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 321228/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 232 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 02/12/1997 a 01/12/1998, para o (a) servidor (a) MARCELIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4679, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 28338/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 233 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 380 (trezentos e oitenta) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 01/04/1999 a 15/04/2000, para o (a) servidor (a) MARCELO FERNANDES DA SILVA,

Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4070, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 27665/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 234 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 2534 (dois mil quinhentos e trinta quatro) dias de serviços prestados à CAEMPE – Cia. de Águas e Esgotos do Município de Petrópolis, no período de 02/12/1997 a 01/12/1998, para o (a) servidor (a) VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente Administrativo da PMP, matr. nº 202576, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 35173/2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 235 de 02 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE reduzir em 20%, definitivamente, a carga horária da servidora MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P. da SMS, matr. nº 5160, Técnico de Enfermagem do Q.P. da SMS, matr. nº 7699, lotada no HMNSE, a partir de 03/06/2019 (Proc.: 01483/2018).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005 de 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre a reformulação da Comissão Permanente de Contratualização e Credenciamento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma que especifica.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 142 de 27 de Janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

R E S O L V E

Art. 1º – Fica alterada a Comissão Permanente de Contratualização e Credenciamento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo composta por 01 (um) Presidente e 05 (cinco) Membros, a saber:

Presidente:
FERNANDA DE SOUZA CARDOSO LEMOS, matr. nº 7433;

Membros:
MARCELO GOMES DO CARMO, matr. nº 230243;
GILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matr. nº 4877;
VÂNIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, matr. nº 3575;
MICHELE BERNARDO LAGO FIRME, matr. nº 6991;
RENATA OLIVEIRA COGLIATTI, matr. nº 4104.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução e, pertencentes ao quadro da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, receberão gratificação mensal, em moeda corrente da seguinte forma: Presidente 03 (três) UFPE's e membros 02 (duas) UFPE.

Parágrafo Primeiro – O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará ao vencimento base, não servindo, portanto, de base para cálculo de quaisquer vantagens.

Parágrafo Segundo – Não incidirá qualquer desconto, seja de qual natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Resolução, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) terá duração pelo prazo de dois anos, quando então o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde procederá à sua prorrogação por igual período.

Parágrafo Único O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir membros desta Comissão, desde que respeitado o limite de componentes estabelecido no Art. 1º.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor em 01/08/2019, revogando a Resolução nº 002 de 05/02/2016 e demais disposições em contrário.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 055/19. Contrato nº 018/18.
Processo: 16456/18

Base Legal: art. 60, art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contratada: Tordo Sonorizações Ltda. – ME
Objeto: Objeto: Prorrogação do Prazo.
Valor total de R\$ 7.200,00
Programa de Trabalho nº 18.02.10.305.2018.2063.339
0.39.64 – Fonte 11 – Nota de empenho nº 1730/19;
Firmado em: 17/07/19. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Petrópolis, 19 de julho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 54/2019

Proc. 37876/2019 – Aprovo a prestação de contas de acordo com as ressalvas apresentadas.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 016/19

– Expediente do dia 30/07/19
Processo nº 22137/19 – Pregão Presencial nº 11/2019
– Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

RONALDO MEDEIROS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 017/19

– Expediente do dia 30/07/19
Processo nº 2778/2019 – Pregão Eletrônico nº35/2019
– Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

5052/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

2782/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

30546/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

RONALDO MEDEIROS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS
012575/15; 018036/13; 011178/11.

PROCESSOS DEFERIDOS
035460/19; 006477/19; 014550/19; 034622/19;
029069/19; 020371/19; 060170/18; 034712/19;
036571/19; 035723/19; 021501/13; 011027/19;
001864/19; 037042/19; 029390/19.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 23 em 02 de agosto de 2019

009785/16; 001825/19; 013126/19; 008223/19;
003617/19; 001827/19; 008693/19; 006940/19;
056197/17; 018110/14; 061731/18; 045889/18;
006157/19; 034996/18; 031008/18; 007354/12;
012750/14; 001275/14; 012752/14; 012753/14;
011581/15; 025851/17; 028581/19; 039835/18;
048631/17; 036253/19; 026530/19; 036950/19;
034289/19; 037910/19; 022410/19; 012797/19;
2440/2019; 021262/19; 016047/19; 047953/18;
032534/19; 021626/19; 035950/19; 020880/19;
049719/18; 021558/19; 052339/17; 026868/18;
061988/06; 078303/13; 036562/19; 044424/18;
035036/18; 004965/17; 030475/19; 005471/15.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO MEDEIROS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

GRUPO DE TRABALHO MAIS VALIA

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 01 em 02 de agosto de 2019

045383/18; 038702/18; 038970/17; 013089/18;
014249/18; 014035/18; 014037/18; 053151/17;
034368/19; 035566/19; 035570/19; 022791/19;
025210/19; 011615/18; 071053/03; 002580/74;
057366/17; 001545/19; 066915/04; 038109/18;
025213/18; 025214/18; 012640/18. 038109/18;

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS

Coordenador do Grupo de Trabalho da Mais Valia

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, que a partir de 06/11/2017, ficam aceitos, os serviços contratados através do processo nº1541/2016, compreendendo a EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM PMF E CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro

ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa PROSAN ENGENHARIA – EIRELI EPP, que a partir de 07/12/18, ficam ACEITOS

PROVISORIAMENTE, os serviços contratados através do processo nº9243/2015, relativos à EXECUÇÃO DE REFORMA, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO PEDRAS BRANCAS, RUA TEÓFILO DA SILVA, S/Nº – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa PROSAN ENGENHARIA – EIRELI EPP, que a partir de 07/03/19, ficam ACEITOS DEFINITIVAMENTE, os serviços contratados através do processo nº9243/2015, relativos à EXECUÇÃO DE REFORMA, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO PEDRAS BRANCAS, RUA TEÓFILO DA SILVA, S/Nº – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “AGOSTO”, e se realizar no dia 13 do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de julho.
- 3) Apresentação do manual da Calçada Acessível.
- 4) Assuntos gerais.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Presidente do COMED

COMDEP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A.A Nº 031/2017
Processo nº 30.391/2017

Autorização Ambiental para funcionamento da atividade Ecoponto Mosela, instalado na Rua Mosela s/ nº em frente a Cruz Vermelha – Mosela/Petrópolis-RJ, coordenadas UTM 686 114 m E 7510277 m S

Petrópolis 31 de julho de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE AVERBAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AVERBAÇÃO Nº 007/2019
Processo nº 20.164/2019

Altera o prazo de validade constante na Autorização Ambiental nº 031/2017 expedida no Processo nº 30.391/2017, válido até 28 de julho de 2020

